



**Prefeitura de  
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

**LEI Nº 4.054/2012**

**“QUE ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 3.008/2011, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM”**

Eu, **MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA**, Prefeita Municipal de São Joaquim – SC., faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores “**APROVOU**” e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal Nº 3.008/2011, **Que altera o Art. 1º da Lei nº 3.008/2011, Que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM**, que passará a ter a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Comsea, com caráter deliberativo, constituindo-se em espaço de articulação entre o Governo Municipal e a Sociedade Civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da Segurança Alimentar e Nutricional.*

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de  
São Joaquim, 30 de Maio de 2012.

**MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA**  
Prefeita Municipal.

